



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

C. I. Nº 448/2021

Data: 23/06/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Chefia de Gabinete

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento a Comunicação Interna desta Chefia de Gabinete e para esclarecermos os questionamentos presentes no Ofício nº 054/2021 da Câmara Municipal de Tamarana - Requerimento nº 020/2021 sobre a solicitação de "cópia do projeto sobre castração de animais que está em vigência no Município, informamos o seguinte sobre o que se pede:

Sobre o Item que requer "**cópia do Projeto sobre castração de animais que está em vigência no Município**", informamos que toda a documentação pertinente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 036/2020 - Processo 121/2020, desde a fase interna até o Contrato nº 152/2020 seguem anexos a esta Comunicação Interna.

No que se refere a "**relação dos idealizadores do Projeto: qual secretaria ou setor fico responsável**", informamos, conforme fls 004, 005 do Processo licitatório que a Secretaria Saúde solicitou a abertura e contratação.

No item que requer "**cópia de todo processo de licitação, e se o mesmo ainda está em vigor**", informamos que o anexamos a esta Comunicação Interna e, de acordo com o Contrato de nº 152/2020, de 25/09/2020 o mesmo ainda encontra-se vigente, com prazo a expirar em setembro de 2021.

No que diz respeito ao questionamento "**se houve Emenda Parlamentar, cópia de toda a documentação**", informamos, com base no Relatório de Empenho (anexo), despesas oriundas de recursos próprios da Secretaria de Saúde - Programa de Vigilância Sanitária e Atenção Básica. Não houve Emenda Parlamentar.

Sobre o item que "**solicita cópia de toda relação de animais cadastrados de Tamarana ou de demais localidades e se foram atendidos**", apresentamos a Comunicação Interna de nº 031/2021 do Setor de Vigilância Sanitária, bem como a documentação juntada e anexada por ela com os cadastros de animais atendidos pelo Pregão nº 036/2020.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

No que se refere ao item: **"Relação da Clínica veterinária que prestou ou ainda presta serviços com informações do veterinário responsável, onde se localiza a clínica"**, esclarecemos, com base no Contrato de nº152/2020, de 25/09/2020 que a clínica contratada, foi a Empresa Bruno de Abreu Costa ME, nome fantasia: Vet Costa, veterinário Responsável: Bruno de Abreu Costa e a clínica está localizada na Rua Iani Oliveira Munhoz, 865 na cidade de Faxinal - PR.

Sobre o item que solicita **"relação dos voluntários cadastrados que colaboraram com o Referido Projeto"**, informamos que por se tratar de um processo licitatório não foi feito mediante participação voluntária, portanto, com base nos documentos levantados, nada consta.

Para respondermos ao item que trata da **"relação da anotação de responsabilidade técnica pelo programa público-alvo"**, informamos que foi juntado ao Processo licitatórios (fls 0175) Atestado de Capacidade Técnica, bem como demais documentos solicitados para a participação do certame.

Sobre o item que questiona **"relação do sistema de triagem e finalidade de utilidade pública"**, encontramos a Justificativa para a solicitação da Contratação (fls. 0010) que tratam da política de proteção a vida animal, assim como da saúde pública.

No que se refere a **"relação do período e previsão do atendimento que foi utilizado"**, informamos que o contrato firmado (nº 152/2020, de 25/09/2020) foi para 12 (doze) meses, portanto, ainda em vigor. (vide relatório de empenho anexo - ano 2020)

Sobre os itens que solicitam:

"relação do método de identificação e registro do local de realização dos procedimentos de castração",

"relação da equipe, equipamentos e materiais utilizados/considerações sobre as atividades pré, trans e pós-operatório" e **"relação do transporte utilizado (se houve)"**

Informamos que existem estas previsões no próprio contrato firmado (na cláusula que trata das obrigações da contratada - pag. 14 a 18 a (fls 220-225).

Em se tratando do item que questiona sobre: **"Quais atividades de educação sanitária, bem-estar animal e guarda responsável foi realizada"**, bem como a solicitação de **"Cópia de todas as imagens, reportagens ou demais divulgação do processo de castração"**, informamos que não foram arquivados nesta Secretaria. Outrossim, não houve a guarda de matérias jornalísticas, uma vez que é



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

impossível identificar todas as mídias nas quais foram publicadas, uma vez que não controlamos as pautas e atualmente existem uma infinidade de veículos e redes sociais.

Por fim, em atendimento ao item que solicita: "Cópia do Projeto e de todo o processo da Campanha de Arrecadação de Tampinhas, da quantidade arrecadada, dos valores recebidos, destino, objetivo e todas as demais informações que contemplem a referida campanha", informamos que tal item não faz parte do processo licitatório de castração de animais apresentado no item anterior e como não faz parte da política e nem foi utilizado recurso do município para tal, não temos como fornecer as informações solicitadas.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,


Rita de Cássia Maistro Tenório
Secretária Municipal de Administração

PROTOCOLO

Assinatura _____

Data ____/____/____

Ilustríssima Senhora
Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Chefe de Gabinete
Nesta.